



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC

Brasília, 31 de março de 2021.

Aos Dirigentes da administração direta do Ministério da Educação
(Secretarias, Subsecretarias, CNE, INES e IBC)

Aos Dirigentes das unidades vinculadas ao Ministério da Educação
(Institutos, Universidades, Hospitais, CAPES, INEP, FNDE, EBSERH, HCPA)

Assunto: Ponto facultativo, 1º de abril de 2021.

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos venho informar, com base na Portaria ME Nº 3.776, de 31 de março de 2021, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal observarão o dia 1º de abril de 2021 como ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Isso posto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR
Secretário-Executivo adjunto

Anexos: I - Portaria ME Nº 3.776, de 31 de março de 2021 (2579843).



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 31/03/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579800** e o código CRC **85562A93**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.008374/2021-10

SEI nº 2579800